



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 02/04/2024	REPROVADO DIA __/__/__	REQUERIMENTO Nº. 27/2024 Fl. 1/2
--	---	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA – PL E FABIO ZANATA – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, requerendo as seguintes informações:

- a) Qual o valor foi a transferência para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2023, através da secretaria especial da Receita Federal do Brasil? (Anexo dos valores separados em pessoas físicas e jurídicas).
- b) Qual valor foi a transferência para Fundo Municipal dos Idosos, no ano de 2023, através da secretaria especial da Receita Federal do Brasil? (Anexo dos valores separados em pessoas físicas e jurídicas).
- c) Quais foram as destinações dos recursos recebidos pela secretária especial da Receita Federal do Brasil no ano de 2022 e 2023?

JUSTIFICATIVA

O vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, cumprindo o papel de fiscalizar, é dever dos vereadores questionar sobre as condições de trabalho de nossos servidores.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

“Gabriela Delgado”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 27/2024 FL. 02/02

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice-Presidente

FABIO ZANATA – MDB
1º Secretário e Líder do Prefeito